

Última Atualização:

Cadastro do Processo		Processo/ MEMO	Data da Ciência pela Autoridade Instauradora	Data de Instauração / Publicação da Portaria	Tipo do Procedimento	Nº do Ato Instaurador	Data da Prorrogação	Nº do Ato Prorrogador	Duração do Procedimento (em dias)	Resultados		Observações
Cargo da Autoridade Instauradora	Objetivo/Irregularidade									Data do Relatório	Punição Aplicada	
Secretário -SEPLAG	Abandono de Cargo - Art. 140 RJU/AI	1800-2607/2011	13.07.2011	10.06.2015	PAD	3419/2015	07.08.2015	6168/2015	253	18.02.2016	Demissão	Materialidade e autoria comprovada nos autos.
Secretário -SEPLAG	Abandono de Cargo - Art. 140 RJU/AI	2000-3074/2011	08.06.2011	17.06.2015	PAD	3420/2015	07.08.2015	6169/2015	251	23.02.2016	Demissão	Servidor foi considerada Revel
Secretário -SEPLAG	Abandono de Cargo - Art. 140 RJU/AI	2000-72/2011	27.01.2011	22.09.2015	PAD	8630/2015	19.11.2015	11422/2015	150	19.02.2016	Demissão	Materialidade e autoria comprovada nos autos.
Secretário -SEPLAG	Abandono de Cargo - Art. 140 RJU/AI	1800-11223/2011	14.03.2012	01.06.2015	PAD	2631/2015	17.02.2015	4386/2015	255	11.02.2016	Demissão	Caracterizado o animus abandonandi
Secretário -SEPLAG	Abandono de Cargo - Art. 140 RJU/AI	1800-11203/2012	27.12.2012	08.10.2015	PAD	9490/2015	07.12.2015	11784/2015	126	11.02.2016	Demissão	Servidor revel- os membros da Comissão foram ao endereço constante na ficha funcional e não localizou a servidora indiciada, foi lavrada a ceridão "in loco" decorridos os prazo previsto na Lei nº. 5.241/91, alterado pela Lei Estadual nº 5.878/96- Foi considerada revel
Secretário -SEPLAG	Abandono de Cargo - Art. 140 RJU/AI	2000-6791/2013	17.07.2013	03.12.2015	PAD	11415/2015			64	05.02.2016	Demissão	Caracterizado o animus abandonandi
Secretário -SEPLAG	Abandono de Cargo - Art. 140 RJU/AI	1800-1662/2011	13.06.2011	01.06.2015	PAD	2632/2015	17.07.2015	4387/2015	259	15.02.2016	Arquivamento	Servidor encontrava-se exonerado conforme processo 1800-12137/2010- Decreto de exoneração nº 24917/2013, publicado no DOE datado de 20/02/2013.

OBSERVAÇÃO: LISTADOS APENAS OS PROCESSOS ENCERRADOS NO MÊS CONSIDERADO; AQUELES EM ANDAMENTO SÃO RELACIONADOS NO ARQUIVO CORRESPONDENTE AO ÚLTIMO MÊS DISPONIBILIZADO.